

**RESOLUÇÃO 19/2024**

O Presidente do Conselho Administrativo do SENAR – Administração Regional do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 13 incisos I e XIII do Regimento Interno do SENAR-AR/ES, **resolve**: assinar e submeter à aprovação do conselho o reajuste dos valores de hora técnica, a serem pagos para serviços de Assistência Técnica e Gerencial (ATeG):

Para efeitos desta resolução, considera-se:

- Nível Técnico ou Superior, refere-se ao Prestador de Serviço que possuir Formação Acadêmica, comprovada, compatível com a atividade desenvolvida;
- Os valores, estabelecidos nesta Resolução, são expressos em Reais (R\$) e consideram todos os custos diretos e indiretos da prestação de serviço, inclusive deslocamentos, hospedagem e alimentação;
- O atendimento remoto está condicionado a prévia aprovação do SENAR-AR/ES, e limitado a execução máxima de 02 horas por atendimento.

**Tabela 1 – Valores, por hora técnica de Serviços de Assistência Técnica e Gerencial – Técnico de Campo (R\$/hora técnica)<sup>(1)</sup>.**

| Natureza Jurídica | Formação Acadêmica              | Atendimento |        |
|-------------------|---------------------------------|-------------|--------|
|                   |                                 | Presencial  | Remoto |
| Pessoa Jurídica   | Nível Técnico ou Nível Superior | 80,00       | 40,00  |

**Tabela 2 – Valores por hora técnica de Serviços de Supervisão Técnica e Gerencial – Supervisor de Campo (R\$/hora técnica).**

| Natureza Jurídica | Formação Acadêmica | Atendimento |        |
|-------------------|--------------------|-------------|--------|
|                   |                    | Presencial  | Remoto |
| Pessoa Jurídica   | Nível Superior     | 110,00      | 55,00  |

**Tabela 3 – Valores por visita técnica de Serviços de Assistência Técnica – Médico Veterinário (R\$/hora técnica)<sup>(1)</sup>.**

| Natureza Jurídica | Formação Acadêmica | Atendimento |        |
|-------------------|--------------------|-------------|--------|
|                   |                    | Presencial  | Remoto |
| Pessoa Jurídica   | Nível Superior     | 80,00       | 40,00  |

<sup>(1)</sup> A visita técnica terá duração máxima de 4 horas.

**Tabela 4 – Valores, por hora aula (R\$/hora), de Serviços de Consultoria Master.**

|                | Consultoria Master |        |
|----------------|--------------------|--------|
|                |                    |        |
| Nível Superior |                    | 125,00 |

Esta Resolução entrará em vigor para os atendimentos referentes a competência de **janeiro/2025**, revogando disposições contrárias.

Vitória/ES, 20 de dezembro de 2024

JULIO DA SILVA  
ROCHA  
JUNIOR:2436660  
9720

Assinado de forma  
digital por JULIO DA  
SILVA ROCHA  
JUNIOR:24366609720  
Dados: 2024.12.20  
14:51:11 -03'00'

**Júlio da Silva Rocha Júnior**  
Presidente do Conselho Administrativo